



GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE
CNPJ nº 55.295.604/0001-02
Site: www.audaxsp.com.br
CT: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100
CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco – SP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
PROCESSO N.º 71000.050515/2020-51
Termo de Compromisso nº 382 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, NO AMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO GO-AUDAX FORMAÇÃO E CIDADANIA (IV), DE PROPONENCIA DO GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE JUNTO A SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE.

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reuniram-se (no Centro de Treinamento do Clube do Audax, sito a Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100 – Vila Iolanda, Osasco/SP, CEP nº 06.120-190), os membros da Comissão de Licitação – (CL), do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, Sr. Antonio Dantas – Coordenador do Departamento de Projetos, devidamente inscrito no CPF/MF nº 346.326.623-72; Sr. Cosme de Alencar Souza – Departamento de Futebol do Clube, devidamente inscrito no CPF/MF nº 375.199.448-32 e Srª Ana Paula Lopes Viana Andrade – Coordenadora Financeira, devidamente inscrita no CPF/MF nº 168.059.038-31, que assinam esta ATA com seus devidos encaminhamentos. Considerando o edital de chamamento nº 01/2022, publicado no site do Clube. Para este item UNIFORMES, temos o valor aprovado pela Secretaria Nacional do Esporte para executar no montante de **R\$ 287.502,50 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais, com cinquenta centavos)**, para aquisição de 20 itens e seus quantitativos – conforme chamamento publicado. Da análise das propostas comerciais recebidas: Empresa Alluri Sports – CNPJ nº 07.792.180/0001-31 – representada pelo Sr. Ricardo R. da Silva (Diretor Financeiro), no qual apresentou proposta orçamentária no valor total de **R\$ 313.500,72 (Trezentos e treze mil, quinhentos reais com setenta e dois centavos)**, sendo que a proposta atende ao

Centro de Treinamento: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100, CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco/ SP



GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE
CNPJ nº 55.295.604/0001-02
Site: www.audaxsp.com.br
CT: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100
CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco – SP

quantitativo dos 20 itens apontados no chamamento, porém a empresa não apresentou todos os documentos complementares exigidos. Empresa Sports – CNPJ nº 18.667.187/0001-47, representada pela Sr^a Alessandra Fonseca (Diretora Comercial), a empresa apresentou proposta orçamentaria no valor total de **R\$ 284.262,50 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais com cinquenta centavos)**, para atender todos os itens, na mesma linha de análise a empresa apresentou os documentos exigidos, faltando apenas as certidões. A Empresa Fit Camisetas – CNPJ nº 20.523.538/0001-98, representada por Fábio Carrenho – (representante comercial), a empresa apresentou orçamento no valor total de **R\$ 327.361,46 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais com quarenta e seis centavos)**, a empresa apresentou parcialmente os documentos exigidos.

Registra a Comissão que, a promoção de diligência representa importante instrumento concedido à Comissão de Licitação para sanar as lacunas que eventualmente surjam, permitindo à Comissão ou à Autoridade Superior julgar corretamente o certame. Nesse sentido, versa no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta”. (grifos)

A Comissão enfatiza que a diligência somente se legitima se justificada e fundamentada no alcance do interesse público, na busca da proposta mais vantajosa, sem que isso importe em contrariedade aos princípios licitatórios ou quebra da isonomia:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da

Centro de Treinamento: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100, CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco/ SP



OSASCO

GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE

CNPJ nº 55.295.604/0001-02

Site: www.audaxsp.com.br

CT: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100

CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco – SP

moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Lei 8666/93) (grifos).

Insta salientar que em diversas oportunidades o Tribunal de Contas da União admitiu que a existência de erros materiais ou omissões na planilha de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo o gestor contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, a fim de buscar pela proposta mais vantajosa para Administração. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário). Assim, a Comissão, com fulcro no Art. 43, §3º, realizou diligência junto a licitante Sports – representada por Alessandra Fonseca, enviando ofício via e-mail, no qual solicitou que fosse encaminhado as Certidões, conforme pede o chamamento publicado. A proponente se manifestou quanto ao solicitado, conforme documentos acostados. Portanto a comissão resolve classificar em 1º Lugar a **Empresa Sports – CNPJ nº 18.667.187/0001-47, representada pela Srª Alessandra Fonseca (Diretora Comercial), a empresa apresentou proposta orçamentaria no valor total de R\$ 284.262,50 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais com cinquenta centavos); 2º lugar A Empresa Alluri Sports – CNPJ nº 07.792.180/0001-31 – representada pelo Sr. Ricardo R. da Silva (Diretor Financeiro), no qual apresentou proposta orçamentária no valor total de R\$ 313.500,72 (Trezentos e treze mil, quinhentos reais com setenta e dois centavos), 3º lugar A Empresa Fit Camisetas – CNPJ nº 20.523.538/0001-98, representada por Fábio Carrenho – (representante comercial), a empresa apresentou orçamento no valor total de R\$ 327.361,46 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais com quarenta e seis centavos).** Conclusão: Considerando os critérios de economicidade e a escolha do menor preço praticado pelo mercado, decidimos pela opção de contratação para o

Centro de Treinamento: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100, CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco/ SP



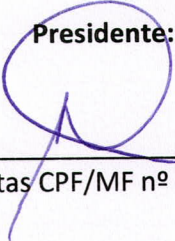
GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE
CNPJ nº 55.295.604/0001-02
Site: www.audaxsp.com.br
CT: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100
CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco – SP

fornecimento dos produtos especificados, a empresa que apresentou o menor preço sendo a **Empresa Sports – CNPJ nº 18.667.187/0001-47.**

Diante do julgamento, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado no SITE do Clube para fins de transparência e acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

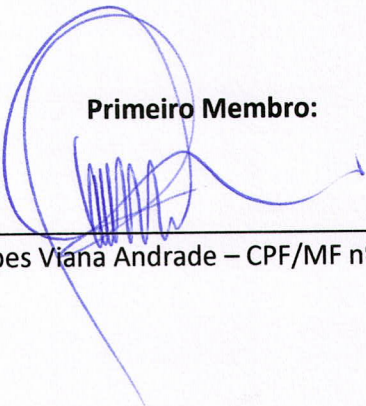
Osasco, 09 de junho de 2022

Presidente:



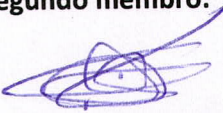
Antonio Dantas CPF/MF nº 346.326.623-72

Primeiro Membro:



Ana Paula Lopes Viana Andrade – CPF/MF nº 168.059.038-31

Segundo membro:



Cosme de Alencar Souza - CPF/MF nº 375.199.448-32

Centro de Treinamento: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100, CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco/ SP
